



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 065/2022-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS NO PERCENTUAL DE 25% AO CONTRATO N. 065/2022-SEMINFRA, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATERÍTICO (PIÇARRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, NOS TERMOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 – SEMINFRA, QUE FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M C DE VASCONCELOS CASTRO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ n. 05.182.233/0007-61, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n., Aeroporto Velho, representada por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **M C de Vasconcelos Castro** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.447.729/0001-25, com sede à Avenida Brasília – Sala B, nº 794, Bairro do Santíssimo, nesta cidade de Santarém, representada pelo Sr. **Mario Cesar de Vasconcelos Castro**, Carteira de identidade no 1400115, CPF nº 442.173.742-91, residente e domiciliado Brasília – Sala B, nº 794 – Bairro do Santíssimo – CEP 68.10-630 Santarém – Pará, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA**, item 2.1, atualização da **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, com acréscimo de 25% no quantitativo dos itens ao Contrato n. 065/2022-SEMINFRA, tendo por objeto Aquisição de Material Laterítico (piçarra) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, com fundamentação legal no §1º do art. 57 e inciso II, §1º do art. 65, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e Justificativa Técnica n. 046/2024 SEMINFRA.

CLÁUSULA II - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato, antes estipulado até 07/06/2024 será prorrogado por 6 (seis) meses, ficando seu novo término ajustado para 07/12/2024.

CLÁUSULA III - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

3.1. Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos estabelecido na Justificativa Técnica nº 046/2024-SEMINFRA, que correspondem ao percentual de 25% sobre os itens do Contrato.

3.2. O valor original do Contrato nº 065/2022-SEMINFRA, é de **R\$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

3.3. O presente termo aditivo, faz acréscimo de 25% nos quantitativos dos itens no valor total de **R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)**, passando o valor do contrato para **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD DE SALDO ATUAL DO CONTRATO (M³)	ACRÉSCIMO DE 25 % (M³)	QTD TOTAL COM ACRÉSCIMO 25% (M³)	VALOR REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (SALDO + ACRÉSCIMO DE 25%)
1	Material Laterítico (Piçarra), entregue na SEMINFRA. Fornecimento do material com carga e Transporte.	M³	1.225	5.000	6.225	R\$ 250.000,00	R\$ 50,00	311.250,00
2	Fornecimento de Material Laterítico sem Piçarra Entrega.	M³	11.480	17.500	28.980	R\$ 490.000,00	R\$ 28,00	811.440,00
TOTAL				22.500	35.205	R\$ 740.000,00		R\$ 1.122.690,00

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2024** da PMS/SEMINFRA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.451.0010.1011 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA MELHORIAS DE SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE

FICHA: 29 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00

FONTE: 1500 (TESOURO)

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA 6 - DA PUBLICIDADE

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 27 de Maio de 2024.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

M C de Vasconcelos Castro

CNPJ/MF sob o nº 40.447.729/0001-25

MARIO CESAR DE VASCONCELOS CASTRO

CPF nº 442.173.742-91

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

TESTEMUNHAS:
